



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 596 |
| Data: 23/11/2021 |

“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO NA CARREIRA, À EX-SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.466/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento do que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 012/2.020, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e os Pareceres Jurídico nº 1.217/2019 e nº 16/2020 - CP emitido pela Secretaria Municipal de Justiça; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do Ofício nº 1.763/2020 – DGP/SMGP onde informa que a servidora faz jus a progressão desde 01/12/2014, bem como, demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.466/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e concedida, a **PROGRESSÃO** para a **Classe I, Referência “C”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005), à ex-servidora pública **MIRIAN DE SOUZA SANTOS CRE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.361-X, **aposentada no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO** por meio da Portaria nº 1.765/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo